



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 3/2026

(*autoria: ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Sugere ao Poder Executivo a criação do Projeto de Lei que institui o Fundo Municipal de Calamidade Pública (FUNCAP), em cumprimento à Recomendação Administrativa nº 03/2025 do MPC-PR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa adequar o município de Mamborê às diretrizes da Recomendação Administrativa nº 03/2025 do Ministério Público de Contas do Paraná. A criação deste fundo permite o provisionamento de recursos específicos para situações de emergência e desastres, garantindo agilidade e transparência na aplicação de verbas em momentos críticos, evitando atrasos que possam prejudicar o socorro à população.

Para colaborar com a celeridade do processo, segue em anexo uma minuta sugestiva do Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 5/2/2026.

ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE
Vereador(a)